



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

**ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO Nº. 1908, DE
15 DE MAIO DE 2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA resolve:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 11, da Resolução nº 1.908, de 15 de Maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

Parágrafo único. É fixado em R\$ 53.309,21 (cinquenta e três mil trezentos e nove reais e vinte e um centavos), a partir de 01 de abril de 2026, o limite de cada unidade de Gabinete Parlamentar, a ser controlado a cada ato de nomeação.” (NR)

Art. 2º Todas as despesas decorrentes de aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vitória, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 25 de março de 2026.

MESA DIRETORA



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa adequar o reajuste de 10% (dez por cento) concedido aos servidores da Câmara Municipal de Vitória, a partir de 1º de abril de 2024, conforme projeto de lei aprovado pelo parlamento no mês de março do corrente ano.

Ressalta-se que o presente projeto de resolução não possui impacto financeiro direto uma vez que este foi apresentado no aludido projeto de lei aprovado pela câmara Municipal, conforme se extrai do documento em anexo (impacto financeiro utilizado na proposição de reajuste dos servidores aprovada pelo plenário).

A ESTIMATIVA DE GASTOS COM CONCESSÃO DO REAJUSTE ESTÁ DEVIDAMENTE ANEXADA A ESTA PROPOSIÇÃO, NA FORMA QUE DISPÕE O ART. 16 E DEMAIS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 EM ANEXO.

Declaro, ainda, nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que o aumento da despesa referente ao respectivo PROJETO DE LEI, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, bem como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, pede-se apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de Resolução.

Casa de Leis Attilio Vivacqua, 25 de março de 2026.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



Estado do Espírito Santo
Câmara Municipal de Vitória
Diretoria Financeira

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE DA LRF E LIMITE CONSTITUCIONAL:

IMPACTOS DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMPACTOS ANUAIS

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas com pessoal e encargos com repercussão anual:

1.0) Despesas de Pessoal e Encargos já analisadas a partir de janeiro de 2026 (LOA 2026):

-

2.0) IMPACTOS EM ANÁLISE:

2.1) Estudo técnico sobre impacto financeiro reajuste Servidores da CMV	2.793.722,06
TOTAL DO IMPACTO.....	2.793.722,06

3.0) COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS COM LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:

3.1) Receita Corrente Líquida (RGF 3º Quadrimestre/2025).....	3.232.371.975,86
3.2) Limite Máximo (6,0%) para despesas com Pessoal/RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).....	193.942.318,55
3.3) Limite Prudencial (5,7%) para despesas com Pessoal/RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF).....	184.245.202,62
3.4) Limite de Alerta (5,4%) para despesas com Pessoal/RCL (inciso II do §1º do art. 59 da LRF).....	174.548.086,70
3.5) Despesa total de Pessoal e Encargos Sociais (Projetada 2026 - Base Janeiro)	41.343.740,00
3.6) Incremento Total Acumulado para 2026 incluindo esta análise (de abril a dezembro).....	2.793.722,06
3.7) Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2025 - Atual (3,5 / 3,1)	1,2791%
3.8) Impacto Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2026- Após os incrementos (3,5 + 3,6) / 3,1	1,3655%

4.0) CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2027 e 2028:

4.1) Receita Corrente Líquida Estimada para 2027.....	3.355.202.110,94
4.2) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2027.....	42.914.802,12
4.3) Impacto financeiro para 2027 (anual)	2.899.883,50
4.4) Incremento Total Acumulado para 2027 incluindo esta análise (4.2 + 4.3)	1,2791%
4.5) Percentual projetado após o incremento estimado para 2027(4.4 / 4.1).....	1,3655%
4.6) Receita Corrente Líquida Estimada para 2028.....	3.472.634.184,83
4.7) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2028.....	44.416.820,19
4.8) Impacto financeiro para 2028.....	3.001.379,42
4.9) Incremento Total Acumulado para 2028 incluindo esta análise (4,7 + 4,8)	1,2791%
4.10) Percentual projetado após o incremento estimado para 2028 (4.9 / 4.6)	1,3655%

5.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO DOS INCREMENTOS SOBRE O LIMITE CONSTITUCIONAL (§ 1º do artigo 29-A)

5.1) Receita Estimada da Câmara Municipal de Vitória 2026.....	66.150.000,00
5.2) Limite Constitucional - Folha / Receita Total da Câmara - 70%	46.305.000,00
5.3) Despesa Total de Pessoal e Encargos Sociais (Projetada 2026 - Base Janeiro)	41.343.740,00
5.4) Despesa com Folha de Pagamento (Projetada 2026 - Base Janeiro)	33.693.740,00
5.5) Despesa com Encargos Sociais (Projetada 2026- Base Janeiro)	7.650.000,00
5.6) Total de incrementos já analisados a partir da LOA 2026.....	2.793.722,06
5.7) RESULTADO APURADO (DESPESA PROJETADA + INCREMENTOS).....	36.487.462,06
5.8) Margem percentual do limite constitucional - Folha/RTC - Atual (5,3 / 5,1)	50,94%
5.9) Margem percentual do limite constitucional - Folha/RT - Após incrementos (5,9 / 5,1)	55,16%

NOTAS:

1 - Considerando o resultado apurado nos itens 3,8, 4,5 e 4,10, ressaltamos que o atendimento do pleito apresentado no item 2,1 esta enquadrado nos limites estabelecidos pela LRF, estando muito abaixo do limite de alerta (5,4% da RCL) tanto para a despesa projetada 2026, como para as projeções de 2027 e 2028.

2 - Salienciamos que os cálculos de limites da LRF levam em consideração o cenário atual e as projeções de crescimento e de para os periodo de 2027 e 2028.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Para 2026, o impacto orçamentário relativo às despesas com pessoal e encargos na Câmara Municipal de Vitória é de R\$ 2.793.722,06 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), referente ao período de abril a dezembro, incluindo o 13º salário,

Para o exercício de 2027, o aumento da despesa representa R\$ 2.899.883,50 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),

Para 2028, o valor estimado é de R\$ 3.001.379,42 (três milhões, mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), considerando taxas de 3,8% e 3,5%, respectivamente, para reposição da inflaçãodezembro, incluindo 13º salário,

Em 24 de março de 2026

Cristhina Victor da Silva
Diretora Financeira - DF
Câmara Municipal de Vitória - CMV

Cristhina Victor da Silva
Digitally signed by
Cristhina Victor da
Silva
DN: cn=Cristhina
Victor da
Silva, ou=CMV
Date: 2026.03.24
22:55:58 -0300



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Realização Mensal da Execução Orçamentária= Liquidada

Unid_Orç	Descr_Class_Func	Natureza_desp	Descr_Natureza	Autorizada	Média PG	COM 10%
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	22.530.740,00	1.736.902,68	1.910.647,95
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.09	ADICIONAL DE PERICULOSID	66.000,00	4.343,95	5.438,35
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.31	GRATIFICACAO POR EXERCI	1.320.000,00	115.000,00	126.500,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO D	660.000,00	64.714,30	71.185,73
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPO	0,00	0,00	0,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.43	13 SALARIAL	2.000.000,00	70.000,00	77.000,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.45	FERIAS ABONO CONSTITUCI	900.000,00	80.284,09	88.082,50
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.50	SALARIO MATERNIDADE	130.000,00	4.287,29	5.375,92
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.75	SUBSIDIOS AGENTES POLITI	4.900.000,00	371.321,79	371.321,79
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS P	1.000,00	0,00	0,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDEN	6.050.000,00	420.200,00	462.000,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.13.40	ENCARGOS DE PESSOAL RE	70.000,00	575,00	632,50
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.16.32	SUBSTITUICOES	10.000,00	0,00	0,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.18.99	OUTRAS DESPESAS VARIAV	1.000,00	0,00	0,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.92.11	VENCIMENTOS E VANTAGEN	1.000,00	0,00	0,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.92.96	RESSARCIMENTO DE DESPE	1.000,00	0,00	0,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.94.01	INDENIZACOES E RESTITUC	1.040.000,00	77.622,10	85.384,31
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZACOES E R	1.000,00	0,00	0,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.96.01	PESSOAL REQUBITADO DE	1.000,00	0,00	0,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.96.02	PESSOAL REQUBITADO DE	60.000,00	45.000,00	49.500,00
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.91.13.05	CONTRIBUICOES PREVIDEN	700.000,00	46.265,49	51.695,04
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.91.13.11	CONTRIBUICOES PREVIDEN	900.000,00	66.039,02	72.642,92
01.01.00	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.91.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXE	1.000,00	0,00	0,00
				41.343.740,00	3.104.135,62	3.414.549,18
A PAGAR ATÉ 12/2026					27.937.220,58	R\$ 30.730.942,64

2026	10%
ORÇADO:	R\$ 41.343.740,00
PAGOS	9.046.936,34
SALDO	32.296.803,66
A PAGAR ATÉ 12/2026 E	30.730.942,64
13%	
DIFERENÇA	1.565.861,02
A PAGAR EXERCICIO	39.777.878,98
GASTOS PREV.	6.989.221,88
GASTOS C/PESSOAL	32.788.657,10
LIMITE DE FOLHA	52,05

PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO 2026

Resolução 1908/2013

Alteração a partir de 01/04/2026

Verba de Gabinete	
Valor	Valor da Gratificação a partir de 01/04/2026
R\$ 48.462,92	R\$ 53.309,21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 01/04/2026 10:03

Checksum: **E5D6936FA4D8F4F2505AB3560246C3F4F1FD0C7A61D126069C6F6891A115E0D8**

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 01/04/2026 10:04

Checksum: **7B120DA8D34E21937022A6CD86D655C271E0FA64A8D0496FF7F36D058B61F8C7**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 01/04/2026 10:13

Checksum: **310FCC2400A2A2F5389AD365BED2B8BE4B6F58013A2F667F01DDAF11D7E109A3**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 01/04/2026 14:08

Checksum: **7EAE58E81A13F2C879F4C1B1FC431C931578D0CD0ACA13064E91EE3DD8ABCAB2**